

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE MARÇO DE 2019

Nº 054

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 497/2019, de 22 de março de 2019.

Autoriza cessão de Servidora à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº 30/2019- GP,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora KALHIANI BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 11334, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, com ônus para o órgão cessionário pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2019-SEMA, de 21 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 213/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSIVAN RIBEIRO DE MELO, Matrícula 7578, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2019 à 01 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/2019-SEMA, de 21 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 276/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a HILDA LUCIANA DOS SANTOS, Matrícula 5161, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2019 à 01 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2019-SEMA, de 21 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 275/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a CAROLINA GOMES DE MENEZES, Matrícula 11389, Endodontista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2019 à 01 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2019-SEMA, de 21 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1574/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 7469, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2019 à 01 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2019-SEMA, de 21 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1709/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDILZA ALEXANDRINO DE MEDEIROS, Matrícula 7369, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2019 à 01 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901210021.155

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a R3 REVESTIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.463.137/0001-36 DO OBJETO: Aquisição de fixação de piso tipo Paviflex da quadra de esporte do ginásio poliesportivo Lourival Florêncio de Moraes, para suprir as necessidades da SEMJEL. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0204 – Manutenção das Áreas Esportivas e de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Março de 2019. Micael Moreira da Silva - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer/Contratante E Renata Diniz Costa Dumaresq-R3 Revestimento e Serviços Eireli/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901210023.146

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, CNPJ nº 07.055.280/0001-84. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 344.155,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1213, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2019. Jalmir Simões da Costa/ Secretário Municipal de Saúde - p/ contratante e Jorge Luiz Batista Pereira/ F. Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI- p/ Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

O Pregoeiro substituto da PMSGa, torna público que no dia 03 de abril de 2019, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa com fornecimento de material de expediente. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

O Pregoeiro substituto da PMSGa, torna público que no dia 03 de abril de 2019, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item com o Registro de Preços para aquisição de computadores do tipo desktop e notebook, bem como outros equipamentos diversos de informativa para a tender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019

O Pregoeiro substituto da PMSGa, torna público que no dia 05 de abril de 2019, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item com o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 22 de março de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Controladora Geral do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019, para a contratação da empresa ONE CURSOS TREINAMENTOS, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, com sede a SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Sala 208/408 – Asa Sul – CEP 70.318.900 – Brasília - DF, referente a capacitação de 02 (dois) servidores, para o curso CASP – Análise e Interpretação de Balançetes e Balanços e Elaboração de suas notas explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 19 de abril de 2016, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, direcionado aos Servidores Gerson Kley de Brito Lima matrícula 12197 e José Tiburcio de Medeiros matrícula 12304. O custo total do investimento será de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2019.
Rita Aparecida de Medeiros
Controladora Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

O Controlador Adjunto do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019, para a contratação da ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, com Av. Rio Branco, 1765 – 1º Andar, Ed. Delta, Paria Canto – Vitória -ES, referente a capacitação de 04 (quatro) servidores, para o curso de Orçamento Público, prática dos procedimentos e técnicas de elaboração da proposta orçamentária, a ser realizado na cidade do Recife, no período de 01 a 04 de abril de 2016, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, direcionado aos Servidores Rita Aparecida de Medeiros, matrícula 11926; Erica da Fonseca e Silva Dias, matrícula 12567; Iralide Lima de Medeiros, matrícula 7563 e Katiucia dos Santos Alves matrícula 8403. O custo total do investimento será de R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), ancorado no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2019.
José Tibúrcio de Medeiros
Controlador Adjunto

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019, para o pagamento da anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/RN), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.713.120/0001-48, com sede à Av. Campos Sales, 481 – Petrópolis - CEP: 59020-300 – Natal/RN. O custo no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2019
MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
CHEFE DE GABINETE DA SEMTASC

EXECUTIVO/CULTURA

CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORREREM AOS CARGOS DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DE 2019A2021.

SETORIAL DE MÚSICA:

DANIEL DIACÚ DA SILVA

SETORIAL DE ARTESANATO:

MARIAMISS LANE MARINHO DA SILVA

JOSÉ DE SANTANA

SETORIAL DE ARTES CÊNICAS:

FRANCISCO FRANCISMAR DOS SANTOS SILVA

FELIPE SILVA DO NASCIMENTO

SETORIAL DE ARTES VISUAIS/PLÁSTICAS:

SIDNEY FERREIRA

SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS:

IVÂNGELO MENDES FRANÇA

ADELINO JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS

SETORIAL DE DANÇA E FOLCLORE:

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

PAULO VARELA

LICENÇA

REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SEMURB/SGA, torna público a revalidação da Licença de Regularização de Operação nº 6792018, concedida a RENATO C DA COSTA - ME, CNPJ 29.295.985/0001-01, localizada na Rua São Felipe, 40, Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo de Tarso Dantas Lima

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

SAAE/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0052018

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de manutenção das lagoas de tratamento de efluentes do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Presidente da CPL do SAAE/SGA, conjuntamente com os membros da CPL; considerando que foi impetrado recurso, o qual foi indeferido; considerando a expedição do ato adjudicatório e, finalmente, considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CLN Locações e Serviços Eireli ME no valor de R\$ 265.893,09 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e três Reais e nove centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 - RESULTADO FINAL

Segue o julgamento final referente ao certame supracitado: Elias Avelino dos Santos EPP: Vencedora dos itens: 38, 45, 47; Radiany F. Malheiro – ME: Vencedora dos itens: 04, 09, 11, 16, 23, 33, 34, 36, 53, 56, 60, 65, 66; Comercial J. A. Ltda. EPP: Vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 39, 40, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 67, 68; Comercial T&T Eireli ME: Vencedora dos itens: 03, 18, 19, 20, 31, 41, 42, 44, 57; Itens Fracassados: 64.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro/SAAE-SGA